

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Janaina Riva	

Adita-se ao Projeto de Lei n.º 382/2016 - Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 12101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **12.101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, o valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), na atividade **3826 – Promoção da Mecanização da Agricultura Familiar**, fonte 100, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo promover o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar através da mecanização agrícola nos municípios do estado de Mato Grosso.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual